Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 20/2018

"Denomina-se **RUA EUGÊNIA ROSA DE LIMA**, a Rua Quatro (4) do Residencial Portal da Serra"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA EUGÊNIA ROSA DE LIMA**, a Rua Quatro (4) do Residencial Portal da Serra.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 01 de agosto de 2.018.

GÉRSON ARAÚJO
VEREADOR - MDB